



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – TOTALIZAÇÃO PARA EFEITO DE APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

CURSO: _____ CÓDIGO: _____ TURNO: _____				CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTA NO PROJETO PEDAGOGICO:	
MODALIDADE: () BACHARELADO () LICENCIATURA () TECNÓLOGO					
ALUNO(A): _____					
MATRÍCULA: _____ INGRESSO (ANO/SEM): _____ CURRÍCULO (ANO/SEM): _____ (OBS.1)					
ATIVIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO (OBS.2)	DATA OU PERIODO	INSTITUIÇÃO	SUBTOTAL DE HORAS REALIZADAS	SUBTOTAL DE HORAS APROVEITADAS
TOTAIS (OBS.3)					

OBSERVAÇÕES:

OBS.1 – O ano/semestre de ingresso ou do currículo deverá ser informado, conforme o exemplo: 2010.1 (2010 refere-se ao ano e o numeral '1' ao semestre).

OBS.2 – A classificação corresponde ao tipo de atividade complementar realizada, de acordo com os grupos definidos pela Resolução CEPE/UFC nº. 07/2005, aprovadas pelo colegiado do curso, quais sejam: Grupo I – atividades de iniciação à docência; Grupo II – atividades de iniciação à pesquisa; Grupo III – atividades de extensão; Grupo IV – atividades artístico-culturais e esportivas; Grupo V – atividades de participação e ou organização de eventos; Grupo VI – experiências ligadas à formação profissional ou correlatas; Grupo VII – produção técnica e/ou científica; Grupo VIII – vivências de gestão; Grupo IX – outras.

OBS.3 – O total aproveitado não poderá ultrapassar a carga horária total de atividades complementares prevista no projeto pedagógico do curso.

Art. 5º. – O aproveitamento da carga horária observará os seguintes critérios:

I – Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão: até 96 horas pelo conjunto de atividades;

II - Atividades artístico-culturais e esportivas: até 80 horas para o conjunto de atividades;

II – Atividades de participação e/ou organização de eventos: até 32 horas para o conjunto de atividades;

III – Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas: até 64 horas para o conjunto de atividades;

IV – Produção Técnica e/ou Científica: até 96 horas para o conjunto de atividades;

VI – Vivências de gestão: até 48 horas para o conjunto de atividades;

VII – Outras atividades: até 48 horas para o conjunto de atividades.